


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
4ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min
CARTA DE ARREMATAÇÃO
Processo Digital nº: 0062924-77.2019.8.26.0100
Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Duplicata
Exequente: Hospital São Bernardo S/A, CNPJ - 59.105.692/0001-85, com endereço à Avenida Lucas Nogueira Garcez, 400, Jardim do Mar, Centro, CEP 09750-670 - São Bernardo do Campo - SP.
Executado: Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, CNPJ - 61.740.791/0001-80, com endereço à Rua Rego Freitas, 574, República, CEP 01220-010, São Paulo - SP.

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas de Justiça, aos quais o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro Foro Central Cível , Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação supra mencionada e é expedida em favor do interessado Patrijape Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ - 62.028.147/0001-47, com endereço na Av. Ipiranga, nº 103, 9º andar, República, Cep01046-010 - São Paulo - SP, a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, do imóvel de matrículas 12.364 (terreno sem benfeitorias, situado no lado par da rua Wenceslau Brás, no primeiro subdistrito da Sé, medindo 5,98 metros de frente; 23,55 metros da frente aos fundos, no lado direito visto da rua, onde confina com Rogerio Giorgi e outros; 21,55 metros no lado esquerdo, que limita com o prédio 196 da rua Wenceslau Brás; e 6,36 metros na linha dos fundos, onde limita com uma faixa dele mesmo desmembrada); 12.366 (terreno sem benfeitorias, situado no lado par da rua Wenceslau Brás, no primeiro subdistrito da Sé, medindo 8,50 metros de frente, por 25,80 metros da frente aos fundos, no lado direito visto da rua, onde limita com Rogério Giorgi, e outros; 24,50 metros da frente aos fundos, no lado esquerdo, onde limita com Rogério Giorgi e outros, divisando nos fundos com o prédio 243 da Avenida Rangel Pestana) e 12.367 (terreno sem benfeitorias situado no lado par da rua Wenceslau Brás (antes prolongamento contíguo ao número 200 tinta), no 1º Subdistrito da Sé, medindo 8,50 metros de frente para a citada rua, por 25,80 metros da frente aos fundos, no lado esquerdo de quem da rua o olha, onde confronta com Rogério Giorgi e outros; 28,30 metros da frente aos fundos, no lado direito onde limita com o prédio 168 da rua Wenceslau Brás e 10,25 metros nos fundos, onde confina com os fundos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

4^a VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 6º andar - salas nº 619/621, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9563, São Paulo-SP - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

do prédio 243 da Avenida Rangel Pestana, todas do 4.^o CRI de São Paulo, constituída pelas folhas do processo digital, disponibilizadas na Internet.

Para visualização, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>, informe o número do processo e a senha: **bfzebs**.

TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA

Nada mais havendo nos autos acima mencionados para ser transscrito na presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, à qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021. Eu, Viviane Thomaz de Sousa – Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria Pastorina Proença, Escrivã Judicial I, conferi e assino.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**